



LEI Nº 1183/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Juquiá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.994.101,65 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Cento e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2128 – Unidade Administrativa Mantida, Equipada e Modernizada	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(1) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00
ELEMENTO	(2) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	45.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90. 52 – Equipamentos e Material Permanente	119.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(130) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	120.400,12
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(136) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(138) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.457,48

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0026 - FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental 70%	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(408) 3.3.90.30 – Material de Consumo	343.168,16
ELEMENTO	(409) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	228.778,78
AÇÃO	2057 – Manutenção do Fundeb – Ensino Infantil – Creche – 70%	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta

Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	285.973,47
AÇÃO	2058 - Manutenção do Fundeb - Ensino Infantil – Pré Escola – 70%	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	285.973,47
AÇÃO	2060 – Manutenção do Fundeb – Magistério – 30%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(191) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.231,49

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0034 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	8.118,68
TOTAL		1.994.101,65

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar fichas da despesa 01 e 02 da Câmara Municipal no valor de R\$ 140.000,00;
- Possível Excesso de arrecadação proveniente de recursos do VAAT (Valor Aluno Ano Total) no valor de R\$ 1.143.893,88 para suplementar fichas da despesa 408, 409 e fichas da despesa a serem criadas nos elementos 3.3.90.30 e 4.4.90.52;
- Possível Excesso de arrecadação proveniente de emenda parlamentar nº 2026.083.83066 no valor de R\$ 400.000,00 para suplementar ficha 136 da despesa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



- Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2025, para suplementar ficha da despesa a ser criada no elemento 3.3.90.92 no valor de R\$ 8.118,68;
- Possível Excesso de arrecadação proveniente de convênio FECOP contrato BB/Fecop nº 094/2025 no valor de R\$ 119.000,00 para suplementar ficha da despesa a ser criada no elemento 4.4.90.52;
- Anulação da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(135) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	120.400,12
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(140) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	42.457,48

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0026 - FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do Fundeb – Ensino Fundamental – 70%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(168) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.231,49
TOTAL		183.089,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br



Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de Fevereiro de 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br